GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 645 DE 11 DE Novembro DE 1982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor CARLOS RANGEL DA SILVA, lotado nesta Governadoria, para se deslocar à cidade do Rio de Janeiro-RJ, a serviço deste Estado, no período de 09 a 12 de novembro de 1 982.

Porto Velho-RO., 11 de Novembro de 1 982.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 206 do dia 16/11/82